



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CNPJ: 04.092.714/0001-28  
Procuradoria Geral do Município

---

## **Lei n.º 2.542/PMC/2009**

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACOAL A ABRIR VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Município de Cacoal a abrir vagas para o cargo abaixo relacionado:

**I** – 10 (dez) vagas para o cargo de Agente Administrativo;

**Art. 2º** Fica alterada a Lei 1.084/PMC/2000 e seus anexos para incluir as vagas abertas por esta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 18 de dezembro de 2009.

FRANCESCO VIALETTO  
Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município–OAB/RO 1171